

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo quinto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h25min, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Mano do Som**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereadora **Kátia das Rendeiras** e Vereador **Edmilson do Salgado**. Presentes ainda: Joelma Lima – SEPLAG; Simone Nunes – Representante da Secretaria da Fazenda; Fernanda Melo; Francisco Batista Silva – Presidente da Urb; , bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Dra. Edilma Cordeiro, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa, João Américo e as estagiárias de Direito Ruana Karina e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada da Consultora Jurídica Geral Dra. Edilma Alves Cordeiro. Ausente também o Vereador **Val Lima**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Izaak da Saúde**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Fagner Fernandes**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foi lido o **Ofício nº 254/2022** de Autoria da Vereadora Perpétua Dantas que Solicitar a retirada de alguns Projetos de Lei que estão sob sua autoria, sendo eles: **Projeto de Lei nº 9.062/2021**, que Autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 9.096/2021**, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Valorização Profissional das Pessoas com Deficiência, objetivando promover a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho de Caruaru; **Projeto de Lei nº 9.107/2021**, que Autoriza a Criação e o Fornecimento de Cartões de Vacinação em Braille no Município de Caruaru e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 9.123/2021**, que Dispõe sobre a Compensação da Afixação de Cartazes sobre o art. 331 do Código Penal, que Estabelece as Penalidades para o Desacato a Servidores Públicos, pela Afixação de Cartazes sobre os Direitos do Usuário do Serviço Público; **Projeto de Lei nº 9.193/2021**, que Dispõe sobre a prioridade do estudante com deficiência física, a se matricular em escola mais próxima de sua residência; **Projeto de Lei nº 9.221/2022**, que Institui o Programa de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Município de Caruaru; **Projeto de Lei nº 9.226/2022**, que Institui o programa Municipal de apoio aos coletores de materiais recicláveis, dando outras providências e **Projeto de Lei nº 9.367/2022**, que institui adicional de insalubridade em favor dos garis do município de caruaru e da outras providências. O pedido foi deferido pelo presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis. Logo após foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.415/2022**, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do art. 8, da Lei Municipal nº 6.784, de 3 de dezembro de 2021. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Após questionamentos sobre o projeto por parte da Vereadora Perpétua

Dantas, Simone Nunes – Representante da Secretaria da Fazenda, respondeu os questionamentos sanando as dúvidas dos presentes. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamentos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após foi lido e debatido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.766/2022**, de autoria da Comissão de Finança e Orçamento que dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do ex-Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2015. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **O Presidente Vereador Bruno Lambreta entrou na reunião às 09h45min, saudando os presentes e nomeando os Vereadores Nelson Diniz e Filipe José como membro ad hoc da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Público, nomeou a Vereadora Aline Nascimento e Kátia das Rendeiras como membro Ad Hoc da Comissão de Direitos humanos e o Vereador Anderson Correia e Vereadora Aline Nascimento como como membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.** Na sequência, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Decreto Legislativo que atenderam aos requisitos legais e receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.755/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor José Simonal Cardoso da Silva e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.756/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor Ícaro Luan Gomes Macário e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.759/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia que, Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, a Natalia Rafaela Silva Araújo e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.760/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao senhor Earl Erlandsen de Menezes Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.753/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Padre Pedro Aguiar” prevista no Decreto Legislativo nº 0.539, de 10 de setembro de 2010 ao Senhor Diego Juan Lira de Almeida e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.757/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense ao Ilustríssimo Senhor Valmor Schmoeller; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.758/2022**, de autoria do Vereador Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte” ao Sr. VALMOR SCHMOELLER; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.671/2022**, de autoria do Vereador Lula Tôrres que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador

Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável aos projetos de decreto legislativo e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Decreto Legislativo que recebeu parecer favorável com sugestão de emenda redacional: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.761/2022**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato que Concede Título de Cidadania, padre, Arlindo Laurindo de Matos Júnior; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.762/2022**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato que MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FREI TITO BIONDI DI PIEGAIO, AO PADRE, ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Filipe José. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Filipe José, votou de forma favorável com emenda aos projetos de decreto legislativo e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Lei que denomina via e logradouro público neste Município, que atendeu aos requisitos legais com sugestão de emenda substitutiva: **Projeto de Lei nº 9.282/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves que Denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável com emenda substitutiva ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o seguinte Projeto de Lei que denomina vias e logradouros públicos neste Município, que não atendeu aos requisitos legais recebendo Parecer Jurídico e opinativo pela inconstitucionalidade: **Projeto de Lei nº 9.069/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves que Denomina Conjunto Habitacional no Alto do Moura e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma desfavorável ao projeto de lei e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo o projeto reprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes.

Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem delongas, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.413/2022**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem a garantia da União e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 132/2022**, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Complementar nº 100, de 07 de outubro de 2022, cria o Setor Especial de Verticalização (SEV) e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Edmilson do Salgado. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Edmilson do Salgado, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.414/2022**, de autoria do Poder Executivo que Altera Lei Municipal nº 5.263, de 06 de fevereiro de 2013 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Kátia das Rendeiras. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Kátia das Rendeiras, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Defesa Dos Direitos Da Mulher, Comissão De Direitos Humanos e Comissão de Finanças e Orçamentos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.412/2022**, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Direitos Humanos seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Sem



delongas foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.417/2022**, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal 5.220, de 11 de junho de 2012 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo Dr. João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura, com sugestão de emenda redacional. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Saúde e Assistência Social seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h22min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 15 de Dezembro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de ética Parlamentar.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro Ad Hoc da Comissão de Comissão de Direitos Humanos e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Meio Ambiente e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, urbanismo e Serviços públicos



Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos,

Vereador **FILIFE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços público

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MANO DO SOM**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereadora **KÁTIA DAS RENDEIRAS**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro Ad hoc da comissão de Direitos Humanos